



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Comarca de São Paulo – Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados
 Rua Tomás Ramos Jordão, 101 – Pq. Monteiro Soares – Tel 3975-6912

PONTO DE AVALIAÇÃO
AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO. E AVALIAÇÃO

No dia 20/08/20 nesta Comarca de São Paulo, compareci eu, oficial de justiça, infra-assinado na Rua Fortolândia, 609 a fim de dar cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó e respectivo cartório, nos autos de exame de título, Processo nº 1014579-46-2018-8.26.0020, a requerimento de Aluides Carota contra Cortex Arivald Infantil Ltda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a apreensão do seguinte bem:

Um televisor SONY modelo XBR 65X905-A
número de série 2011997 em bom estado de
uso e conservação, com valor de avaliação estimado
em R\$ 6.500,00. Um computador i7 com 13.4GB
HDD 512 SSD, Placa ASUS; um monitor SAMSUNG 17 polegadas
e teclado HP (conjunto com valor estimado de R\$
2.500,00. Um cofre de 02 lugares em couro na cor branca
com valor estimado R\$ 1.200,00.

Após, depoestei o referido bem em mãos do Autor neste ato representado por
Aluides Carota (RG 4635.975-X), o qual não abrirá mão
 do bem sem ordem expressa deste MM. Juizo. O bem foi removido para pátio especificado e a critério do Autor.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:

Oficial de Justiça:

Depositário: